



## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 063/2018**

**Modalidade: Concorrência pública nº 006/2018**

**Tipo: Menor preço global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 980, de 16 de janeiro de 2018, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 063/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

**1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

• **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

DIA: 08/08/2018 até às 9h

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 08/08/2018 às 9h30min.

**2. Alteração da redação de itens do edital e seus Anexos, passando a vigorar as novas redações conforme abaixo:**

**DO RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET:**

(...)

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.**

(...)

**DO EDITAL**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE**



*J*

DESTE PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

(...)

### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente concorrência pública: contratação de empresa de engenharia **ou arquitetura e urbanismo** para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme mencionado no Anexo I – Projeto Básico, que integra este edital.

(...)

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL

(...)

**Parágrafo terceiro** - Caso a licitante opte em realizar a visita técnica, a mesma deverá ser realizada prioritariamente por um profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso o CREA sendo o mesmo engenheiro **ou CAU**, para arquiteto e urbanista, e credenciado pela licitante. Caso a licitante opte pela indicação de um profissional sem a referida formação profissional assumirá o risco de eventuais divergências e inconsistências apresentadas na proposta. Na ocasião da visita técnica a Diretoria de Obras irá emitir atestado de visita técnica que será parte integrante da documentação de habilitação, onde deverão apresentar-se para credenciamento junto ao responsável na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano portando os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira do CREA ou **CAU** do profissional que realizará a visita técnica se for o caso, ou documento oficial de identidade;

(...)

d) Cópia da Certidão do CREA **ou CAU** da empresa licitante.

(...)

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(...)

#### 7.1.5. Da Qualificação Técnica:

(...)

e) A licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certificado de acervo técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil **ou pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo para formação e Urbanismo**, respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA **ou CAU**, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes** às parcelas de maior relevância e valor significativo, com descrição

onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada e quantidades descritas no quadro abaixo:

(...)

f) Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrado(s) no CREA ou CAU e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico.

g) A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica na entidade profissional, no caso CREA ou CAU ou de um dos documentos a seguir relacionados:

(...)

## 8. DA PROPOSTA COMERCIAL

(...)

a) **Preço global da obra**, rubricado e assinado pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável pela empresa, expresso em números e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais. O preço global ofertado deverá ser idêntico ao preço global indicado na planilha orçamentária (alínea “b” deste subitem);

b) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES/MODELO CONSTANTE NO ANEXO III DO EDITAL**, devidamente identificada, rubricada e assinada pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável pela empresa, elaborada no mesmo padrão do anexo III, sequência dos itens, subtotais e quantitativos da planilha orçamentária de referência, contida neste edital, devendo contemplar todas as etapas de execução, totalizando o preço global, referido na alínea “a” deste subitem;

(...)

c) **Cronograma físico**, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável pela empresa, compatível com o cronograma financeiro e obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma físico de referência, integrante do anexo I – Projeto Básico;

d) **Cronograma financeiro**, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável pela empresa, compatível com o cronograma físico e com a condição de pagamento prevista no anexo VII – Minuta de Termo de Contrato. O cronograma financeiro deverá totalizar o valor global da planilha orçamentária, sendo admitido apenas diferenças de centavos de real decorrentes de arredondamentos.

(...)

*g*



---

## DO ANEXO II - DO MODELO DE PROPOSTA:

(...)

### 1 - DO OBJETO

1.1. A presente proposta refere-se à contratação de empresa de engenharia **ou arquitetura e urbanismo** para a realização da obra de reforma e ampliação da escola municipal dona marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme mencionado no anexo i – projeto básico, que integra este edital e anexo VIII – Minuta de Termo de Contrato e do edital licitatório da concorrência pública nº 006/2018.

(...)

## DO ANEXO VII - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO:

(...)

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. Contratação de empresa de engenharia **ou arquitetura e urbanismo** para a realização da obra de reforma e ampliação da escola municipal dona marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do edital da concorrência pública nº 006/2018, fazendo parte integrante deste contrato o referido ato convocatório e seus anexos, bem como a proposta formulada pela Contratada, que obrigam igualmente as partes.

(...)

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

a) Carta de indicação do engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável técnico pela obra, acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica– ART **ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**. Admitir-se-á a substituição do responsável técnico, durante a execução contratual, por outro de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

(...)

c) Prova de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao registro do Contrato no CREA-MG, conforme determina a Resolução do CONFEA nº 425/98 **ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme Resolução CAU/BR nº 91/2014.**

(...)

9.7. Elaborar o diário de obra, incluindo diariamente, pelo engenheiro **ou arquiteto e urbanista** preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

(...)

*g*



9.38. A empresa vencedora fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo engenheiro ou o Registro de Responsabilidade Técnica pelo arquiteto e urbanista responsável pela execução das obras, de acordo com a legislação do CREA-MG e CAU.

(...)

9.40. Os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro ou arquiteto e urbanista habilitado.

(...)

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

a) Registro da obra no CREA ou CAU;

(...)

c) Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA/CAU.

(...)

#### ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA)

Atestamos, para os devidos fins que a (Nome da empresa), tel.: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, através do (responsável da empresa), portador do CREA/CAU/RG nº \_\_\_\_\_, realizou a visita técnica e tomou conhecimento das condições e locais onde será executada a **OBRA** conforme detalhado no **Anexo I – PROJETO BÁSICO**, objeto da **(MODALIDADE E Nº)**, em atendimento ao item 4.1, letra “f” e parágrafos do Edital respectivo.

(...)

CREA/CAU/RG: \_\_\_\_\_

(...)

#### ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA (OBRIGATÓRIA SE NÃO REALIZAR A VISITA)

(...)

CREA/CAU: \_\_\_\_\_

(...)

*g*





- 
3. Informamos que conforme alínea "b" do subitem 8.3 - Forma de apresentação da proposta, a proposta comercial **deverá** ser apresentada nos moldes do **Anexo III** – Planilha Orçamentária de Custos do edital conforme arquivo/modelo em formato excel disponibilizado no sitio do município.
4. **Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 06 de julho de 2018.

  
**DANIELE BATISTA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETRO DE EDIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PELO PERIDO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante vencedor:  
**MAICOL ROCHA RIBEIRO - ME**  
Pregoeira, 06/07/2018

**Publicado por:**  
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo  
**Código Identificador:9CF77027**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**PREGÃO Nº45/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº45/2018**. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para atender diversas secretarias do município. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 24/07/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br).

Lagoa da Prata, 06 de Julho de 2018,

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Vânia Conceição da Silva  
**Código Identificador:5C422DCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO N.º 58/2018.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **ADIAMENTO** da sessão de **ABERTURA do PREGÃO n.º 58/2018**. Inicialmente agendada para o dia 19/07/2018 às 09:00hs. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS 0 KM PARA ATENDER AOS PSFs, POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 13.539.516000/1170-08, 13539.516000/1170-07. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de abertura: 23/07/2018 às 09:00 Horas.

Pregoeira

06/07/2018

**Publicado por:**  
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo  
**Código Identificador:94855CBB**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**ADESÃO 02/18.CTRATO:49/18**

Lagoa dos Patos, Adesão 02/18.Ctrato:49/18Fornecedor: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.Fornec.medicamentos comuns similares, embalagem Farma. 47% tabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

**Publicado por:**  
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes  
**Código Identificador:3865B7A1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**ADESÃO 03/18.CTRATO:50/18**

Lagoa dos Patos, Adesão 03/18.Ctrato:50/18Fornecedor:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.Fornec.medicamentos comuns similares, embalagem hospitalar. 47,5%tabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

**Publicado por:**  
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes  
**Código Identificador:83AECF85**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**ADESÃO 04/18.CTRATO:51/18**

Lagoa dos Patos, Adesão 04/18.Ctrato:51/18Fornecedor:DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.Fornec.medicamentos de controle especial similar, embalagem Farma. 43% descontotabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

**Publicado por:**  
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes  
**Código Identificador:EBC98EB2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**ADESÃO 05/18.CTRATO:52/18**

Lagoa dos Patos, Adesão 05/18.Ctrato:52/18Fornecedor:RD PHARMA LTDA.Fornec.medicamentos de controle especial genéricos embalagem Farma, 44%desconto,medicamentos de controle especial genéricos embalagem hospitalar, 19,5% descontotabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

**Publicado por:**  
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes  
**Código Identificador:2566ED76**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**TORNA PÚBLICO PREGÃO 43/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Pregão 43/2018 Processo Licitatório 028/2018. Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício. Sessão 19/07/2018, as 09:00hoas.

**JOSÉ RAUL REIS,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes  
**Código Identificador:E1F1CB8E**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/18**

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 006/18 no dia 08/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br).

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:FB52DC4A**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/18**